



CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI Nº 18 de 2015 - CN

(Mensagem nº 398, de 2015, na origem)*

"Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), para os fins que especifica".

ROL DE DOCUMENTOS

- [Texto do Projeto de Lei](#)
- [Anexos](#)
- [Exposição de Motivos](#)
- [Mensagem Presidencial](#)

***Republicado para retificar o número da mensagem na origem.**

PROJETO DE LEI Nº 18 DE 2015-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R\$ 120.000.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União ([Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015](#)), em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

ANEXO I									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2070		Segurança Pública com Cidadania							118.000.000
06 183	2070 15L9	PROJETOS							118.000.000
		Operacionalização das Ações de Segurança Pública para as Olimpíadas e Paraolimpíadas Rio 2016							
06 183	2070 15L9 0001	Operacionalização das Ações de Segurança Pública para as Olimpíadas e Paraolimpíadas Rio 2016 - Nacional							118.000.000
		Operação integrada realizada (unidade): 1	F	3	2	90	0	100	64.998.169
			F	4	2	90	0	100	53.001.831
TOTAL – FISCAL									118.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									118.000.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

ANEXO I									Crédito Especial	
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2070		Segurança Pública com Cidadania							500.000	
14 421	2070 155N	PROJETOS								
		Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário								500.000
		Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário - No Estado de Sergipe								500.000
14 421	2070 155N 0028		F	4	2	30	0	100	500.000	
TOTAL – FISCAL									500.000	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									500.000	

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2070		Segurança Pública com Cidadania							1.500.000
		ATIVIDADES							
06 181	2070 20ID	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública							1.500.000
06 181	2070 20ID 0033	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Rio de Janeiro							1.500.000
		Projeto apoiado (unidade): 3	F	4	2	30	0	100	1.500.000
TOTAL – FISCAL									1.500.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.500.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
 UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2070		Segurança Pública com Cidadania							74.000.000
		ATIVIDADES							
06 181	2070 20UD	Prevenção à Violência e à Criminalidade							8.000.000
06 181	2070 20UD 0001	Prevenção à Violência e à Criminalidade - Nacional							8.000.000
			F	3	2	30	0	100	3.000.000
			F	3	2	90	0	100	5.000.000
06 181	2070 8855	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública							55.000.000
06 181	2070 8855 0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - Nacional							55.000.000
			F	3	2	30	0	100	3.000.000
			F	4	2	30	0	100	11.000.000
			F	4	2	40	0	100	41.000.000
06 181	2070 8858	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública							8.000.000
06 181	2070 8858 0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública - Nacional							8.000.000
			F	3	2	90	0	100	5.500.000
			F	4	2	30	0	100	2.500.000

06 183	2070 14UY	PROJETOS									
		Implantação do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil									
06 183	2070 14UY 0001	Implantação do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil - Nacional	F	3	2	90	0	100			3.000.000
			F	4	2	90	0	100			3.000.000
											2.672.909
											327.091
2112		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça									27.000.000
06 122	2112 2000	ATIVIDADES									
		Administração da Unidade									
06 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional									12.000.000
			F	3	2	90	0	100			12.000.000
			F	3	2	91	0	100			3.097.420
			F	4	2	90	0	100			100.000
											8.802.580
03 131	2112 4641	Publicidade de Utilidade Pública									9.000.000
03 131	2112 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional									9.000.000
			F	3	2	90	0	100			9.000.000
06 122	2112 15BH	PROJETOS									
		Construção do Anexo III do Ministério da Justiça									
06 122	2112 15BH 5664	Construção do Anexo III do Ministério da Justiça - Em Brasília - DF									1.000.000
			F	4	2	90	0	100			1.000.000
											1.000.000
06 122	2112 15BI	Reforma, Restauração e Adequação do Edifício Sede e dos Anexos I e II do Ministério da Justiça									5.000.000
06 122	2112 15BI 5664	Reforma, Restauração e Adequação do Edifício Sede e dos Anexos I e II do Ministério da Justiça - Em Brasília - DF									5.000.000
			F	4	2	90	0	100			5.000.000
TOTAL - FISCAL											101.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											101.000.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO II										Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
2070		Segurança Pública com Cidadania								14.000.000
		ATIVIDADES								

06 181	2070 201D	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública								2.000.000
06 181	2070 201D 0028	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Sergipe Projeto apoiado (unidade): 2	F	4	2	30	0	100		500.000
06 181	2070 201D 3341	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Município do Rio de Janeiro - RJ Projeto apoiado (unidade): 1	F	4	2	30	0	100		500.000
06 181	2070 201D 7064	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Construção de Policlínica para os Bombeiros Militares - No Município de Cabo Frio - RJ Projeto apoiado (unidade): 1	F	4	2	30	0	100		500.000
06 181	2070 201D 7082	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Construção de Hospital dos Bombeiros na Academia de Bombeiro Militar Dom Pedro II - No Município do Rio de Janeiro - RJ Projeto apoiado (unidade): 1	F	4	2	30	0	100		500.000
06 181	2070 8124	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade								12.000.000
06 181	2070 8124 0001	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade - Nacional	F	3	2	40	0	100		8.000.000
			F	4	2	40	0	100		4.000.000
TOTAL - FISCAL										14.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										14.000.000

TOTAL - GERAL

5.000.000

Brasília, 14 de Outubro de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito especial ao Orçamento Fiscal da União ([Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015](#)), em favor do Ministério da Justiça, no valor de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), conforme demonstrado a seguir:

		R\$ 1,00
Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
Ministério da Justiça	120.000.000	120.000.000
- Ministério da Justiça (Administração direta)	118.000.000	101.000.000
- Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	500.000	
- Fundo Nacional de Segurança Pública	1.500.000	14.000.000
- Fundo Nacional Antidrogas		5.000.000
Total	120.000.000	120.000.000

2. O crédito proposto tem por finalidade a inclusão de novas categorias de programação na Lei Orçamentária vigente - LOA-2015 e, segundo informações apresentadas pelo Ministério da Justiça, possibilitará a contratação de serviços e a aquisição de equipamentos voltados ao suporte operacional à atuação das Forças Policiais durante os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, na Administração direta; o aprimoramento da infraestrutura e modernização do sistema criminal e penitenciário no Estado de Sergipe, no Fundo Penitenciário Nacional; e o apoio à estruturação, reaparelhamento, modernização organizacional e tecnológica das instituições de segurança pública no Estado do Rio de Janeiro, no Fundo Nacional de Segurança Pública.

3. O crédito decorre de solicitação formalizada pelo órgão e será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto [no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964](#), obedecidas as prescrições do [art. 167, inciso V, da Constituição](#).

4. Segundo o órgão, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício,

sendo que as oriundas de emendas do Relator-Geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2015 - PLOA-2015, decorrentes de indicação dos Deputados Cabo Daciolo e Fábio Mitidieri, contam com autorização para cancelamento conforme Ofícios nºs 117/15/GAB 803, de 3 de setembro, e GFM-087/15, de 10 de setembro, ambos de 2015.

5. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o [art. 39, § 4º, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015](#), Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 - LDO-2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização das novas programações, cuja execução fica condicionada aos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do [Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015](#), conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto.

6. Vale destacar, por oportuno, que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2012 a 2015, de que trata a [Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012](#), porventura necessários em decorrência das alterações promovidas pelo presente crédito especial, deverão ser realizados de acordo com o § 4º do art. 21 da referida Lei.

7. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Nelson Henrique Barbosa Filho

Mensagem nº 398

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do [art. 61 da Constituição](#), submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R\$ 120.000.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 14 de outubro de 2015.